



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.252, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 847

Data: 12/12/22

“REVOGA A PORTARIA Nº 876, DE 10 DE JUNHO DE 2022 QUE DESIGNOU A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA A RESPONDER EXCEPECIONALMENTE COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, por meio do Memorando nº 371/2022 – SMFGE, quanto a revogação da Portaria nº 876/22 que designou em caráter de excepcionalidade a servidora **Maria Angélica Xavier**, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Compras e Contratos daquela Secretária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 876, de 10 de junho de 2022, que trata da designação em caráter de excepcionalidade da servidora **MARIA ANGÉLICA XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.402.452-2, para responder como Diretor do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de dezembro de 2022.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo

